



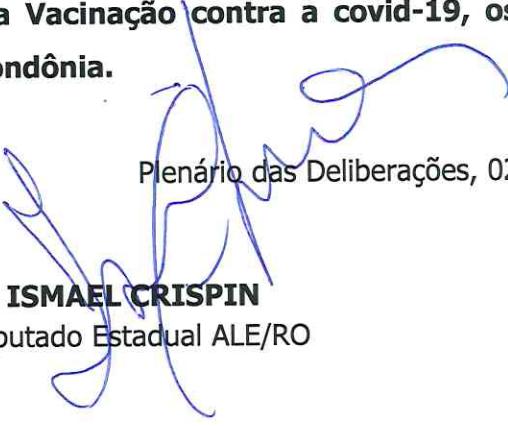
PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº <u>2572/21</u>

Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia ao senhor José Gonçalves da Silva, Secretário Chefe da Casa Civil, **observada a urgência que o caso requer, a necessidade de incluir no grupo prioritário do Plano de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, os profissionais de segurança pública do Estado de Rondônia.**

O Deputado que a presente Indicação subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópia ao senhor José Gonçalves da Silva, Secretário Chefe da Casa Civil, **observada a urgência que o caso requer, a necessidade de incluir no grupo prioritário do Plano de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, os profissionais de segurança pública do Estado de Rondônia.**

Plenário das Deliberações, 02 de março de 2021.


ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual ALE/RO



PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº _____ / _____
Autor: DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares,</p>		
<p>Este deputado vem com a presente indicação, expor observando a urgência que o caso requer, a necessidade de incluir no grupo prioritário do Plano de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, os profissionais de segurança pública do Estado de Rondônia, sem prejuízo as demais pessoas consideradas prioritárias, condicionando a exigência de comprovação de sua vinculação ativa com as instituições de segurança pública.</p>		
<p>Nossos policiais, além das condições muitas vezes precárias de trabalho, estão, desde o início da crise sanitária, cumprindo com seu dever da mesma forma, motivo pelo qual a sua inclusão entre os grupos prioritários da vacinação é, antes de tudo, uma questão de reconhecimento de seu papel e de justiça.</p>		
<p>Apresento, portanto esta propositura, contando com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vez que é necessário dar mais atenção a estes profissionais e inclui-los nos grupos prioritários da vacinação contra a covid-19, portanto, esperamos que o Governo do Estado tome providências urgentes.</p>		
<p>Plenário das Deliberações, 02 de março de 2021.</p>		
<p>ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual ALE/RO</p>		